

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 74, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais, dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde); e

Considerando que o Ipesaúde tem por finalidade essencial a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de serviços próprios, e, se necessário, complementados por meio de entidades e/ou unidades de saúde credenciadas;

Considerando ainda, a necessidade de adequar a rede credenciada ao modelo previsto no Edital de Credenciamento nº 002/2015; e em atendimento à disposição contida na cláusula 1.2.1 do referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º - No prazo de 30 dias da publicação desta Portaria, **RESCINDIR**, automaticamente, todos os termos de credenciamento firmados entre esta Autarquia e os prestadores de assistência médica com sede e/ou instados na cidade de Itabaiana e região, englobando os municípios de Carira, Pinhão, Pedra Mole, Macambira, Campo do Brito, Frei Paulo, Ribeirópolis, Moita Bonita, Malhador, Areia Branca, Riachuelo, Santa Rosa de Lima e Divina Pastora, conforme segue:

§1º Para o fim do disposto no "caput" deste artigo, considera-se rescindida a relação jurídica, no caso de o prestador não manifestar, no mesmo prazo, interesse em realizar nova contratação, adequando-se aos moldes estipulados no Edital nº 02/2015.

Art. 2º - Na ocasião da publicação desta, os prestadores que ainda possuam guias autorizadas e válidas deverão dar continuidade ao atendimento dentro do prazo definido por esta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Dê-se ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.



CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde